



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.325 DE 18 DE AGOSTO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a súmula 473 do STF que possibilita a Administração Pública rever os seus próprios atos;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a qual dispõe em seu art. 9º que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde é precedida de processo seletivo público;

CONSIDERANDO, a constatação de erro material no edital do Processo Seletivo nº 01/2020 e no seu respectivo decreto homologador;

RESOLVE:

Art. 1º- O art. 1º do Decreto nº 3.108, de 25 de agosto de 2.021, passa a contar com a seguinte redação:

Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2020, cuja classificação foi publicada oficialmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina em 30/07/2021, e no Getulina Jornal em 01/08/2021, para provimento efetivo do emprego de Agente Comunitário de Saúde desta Prefeitura Municipal de Getulina, realizado nesta cidade na data de 18 de julho de 2021, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, de 09 de junho de 2020

Art. 2º- Nos demais atos administrativos, editais e congêneres, fica revogada a expressão “contratação temporária” e passa-se a constar “provimento efetivo”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de agosto de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d870-303e-36be-ade3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1471, ano VIII, veiculado em 18 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 18/08/2023 às 17:30:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d870-303e-36be-ade3>